

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

O Município de PEDRO VELHO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.428.442/0001-08, com sede na AV. PROFESSOR GENAR BEZERRIL Nº86, representado por FRANCISCO GOMES DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ANDREZA KELE GOMES SOARES, inscrito(a) no CNPJ 11.879.883/0001-78, com sede na RUA JOÃO PORFÍRIO DE SOUZA, 45 - CENTRO - BAÍA FORMOSA/RN, representada por ANDREZA KELE GOMES SOARES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Alterar a vigência final do contrato 001/2023 para 12 de Agosto de 2025 (12/08/2025), nos moldes do Art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Pedro Velho/RN, 12 de Agosto de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO  
CNPJ(MF) 09.428.442/0001-08  
CONTRATANTE

ANDREZA KELE GOMES SOARES  
CNPJ(MF) 11.879.883/0001-78  
CONTRATADA

**Publicado por:** FRANCISCO GOMES DA SILVA  
**Código Identificador:** 70111840

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/09/2024. EDIÇÃO 1995. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>